Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 21.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14.ªLEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2006.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por ..... a ..... votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 07/08/06
PRESIDENTE

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do Senhor Vereador Antonio de Oliveira Amorim e secretariada pelos Senhores Vereadores Eurípedes Avelar e Nilson Fernandes da Silva, 1° e 2° Secretários respectivamente. Procedida à chamada, verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, Jorge de Gouveia, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Nilson Fernandes da Silva, Paulo Sato e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata da Vigésima Sessão Ordinária de 2006. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. Projeto de Lei n.° 27/2006, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Oásis de Pompéia objetivando a implantação de um centro de artes e esportes para o desenvolvimento de projetos visando a inclusão social de crianças e de adolescentes. Às Comissões competentes. Projeto de Lei n.° 28/2006, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que inclui no perímetro urbano área rural com 5.890,156 metros quadrados. Às Comissões competentes. Projeto de Lei n.° 29/2006, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que inclui no perímetro urbano área rural com 4,0024 hectares. Às Comissões competentes. Projeto de Lei n.° 30/2006, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pompéia a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido. Às Comissões competentes. Nesse momento o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos, solicitando aos membros das Comissões competentes que se reunissem para exararem os respectivos Pareceres aos Projetos, a fim de serem apreciados e votados na Ordem do Dia da presente sessão. O que foi feito. Reaberta esta sessão, foi procedida à chamada, constatando-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. Neste momento o Senhor Presidente anunciou a inclusão dos Projetos de Lei n.° 23 e n.°s 27, 28, 29 e 30/2006 na Ordem do Dia da presente sessão. Prosseguiu-se a leitura do Expediente. Ofício 277/GP/2006 do Senhor Prefeito Municipal em atenção ao Requerimento n.° 62/2006, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Requerimentos n.° 67 a 69/2006 de autoria da Bancada do Partido Progressista. Requerimento n.° 70/2006 de autoria do Vereador Eurípedes Avelar e subscrito pelo Vereador Nilson Fernandes da Silva inserindo nesta ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do estimado pompeense Odair José dos Santos, ocorrido no dia 23. Indicação n.° 129/2006 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Indicações n.°s 130 e 131/2006 de autoria do Vereador Luiz Fernando